



M.
Carvalho

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

19ª Reunião Ordinária da Autarquia realizada no dia 10 agosto de 2026

Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte seis, pelas dezassete horas, a Junta de Freguesia reuniu em 19ª Sessão Ordinária referente ao mandato 2025/2029.

José Miguel da Conceição Mateus, Presidente da Junta de Freguesia de Loures, em regime de substituição presidiu à reunião e estiveram presentes: Rute Henriques, Tatiana Almeida e Martim Carvalho. Estiveram ausentes Manuel Garro por motivos pessoais e o Presidente, Eugénio Oliveira e Sandra Cruz por motivo de férias.

Período Antes da Ordem do Dia: -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata relativa à 18ª Reunião Ordinária de 27 de julho de 2026; -----

Aprovada por unanimidade. -----

Saldo de tesouraria: 429.424,68 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) -----

O Executivo tomou conhecimento -----

Período da Ordem do Dia: -----

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:

Ponto 1- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 121/2026** – Apoio social no âmbito do projeto Mercearia Social, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Mercearia Social, projeto aprovado por Unanimidade na 27ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia realizada no dia 25 de novembro de 2022 e pela Assembleia de Freguesia de Loures na 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2022;
- B. Se trata de uma resposta social na comunidade e pretende atribuir vouchers às famílias residentes na freguesia com carências económicas comprovadas, com os quais poderão fazer a compra de carne, pescado, fruta e legumes frescos no comércio local;



Handwritten signature in blue ink.

- C. Podem requerer este tipo de apoio, as famílias residentes na freguesia de Loures que apresentam carências económicas devidamente sinalizadas e avaliadas pelas instituições sociais ou pela ação social da Junta de Freguesia de Loures;
- D. Todas as candidaturas apresentadas, foram devidamente analisadas pelo setor de Ação Social e aprovadas pelo responsável do pelouro da Junta de Freguesia;
- E. Este projeto consiste na atribuição de um cartão Endenred com um carregamento, no valor de 50€ ou 75€, consoante o número de elementos que compõem o agregado familiar. sendo que no mês de julho foram aprovadas **65 candidaturas**, de acordo com o quadro em anexo, o que perfaz um total de apoios no valor de **3.625,00€**.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro no valor de **3.625,00€** (três mil seiscentos e vinte cinco euros) às famílias mencionadas no mapa em anexo.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2- Subscrita pelo Presidente em regime de substituição a **Proposta Nº 122/2026 – Mobilidade na categoria Assistente Técnico**, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia recebeu o ofício com registo 416/2026 de 21/07/2026 da União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, que solicita a Mobilidade na Categoria de Assistente Técnico, do trabalhador Vasco Camilo Bernardo Arrojado de Almeida, que desempenha funções e pertence ao mapa de pessoal desta Junta de Freguesia;
2. Vasco Camilo Bernardo Arrojado de Almeida, trabalhador integrado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures, na Categoria de Assistente Técnico, manifestou interesse na Mobilidade na Categoria para a União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal.



Handwritten signature in blue ink.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, artigo 19º, alínea e), dê deferimento ao pedido de Mobilidade de Vasco Camilo Bernardo Arrojado de Almeida, na Categoria de Assistente Técnico, a partir de 1 de setembro de 2026, pelo período de 18 meses, como requerido.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3- Subscrita pelo Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 123/2026** – Isenção de pagamento de atestado de residência, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de isenção de pagamento de taxa para emissão de atestado de residência;
- B. A informação foi validada com a entidade VITAE – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional;
- C. No âmbito do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures está prevista a atribuição de isenção de taxas, nomeadamente no art.º 11º, nº1.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 11º, nº1 do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures, de 05 de abril de 2014, deliberou aprovar a isenção de pagamento de taxa para emissão de atestado de residência, no valor de €10,50 (dez euros e cinquenta cêntimos), ao Sr. Bakary Manneh.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4- Subscrita pelo Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 124/2026** – Isenção de pagamento de atestado de residência, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de isenção de pagamento de taxa para emissão de atestado de residência;
- B. A informação foi validada com a entidade VITAE – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional;



- C. No âmbito do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures está prevista a atribuição de isenção de taxas, nomeadamente no art.º 11º, nº1.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 11º, nº1 do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures, de 05 de abril de 2014, delibere aprovar a isenção de pagamento de taxa para emissão de atestado de residência, no valor de €10,50 (dez euros e cinquenta cêntimos), à Sr.ª Maria Lufiaulisu Estrela.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 125/2026** – Apoio financeiro à Associação Cultural Rancho Folclórico os Aguadeiros de Odivelas, no âmbito da Feira Saloia 2026, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A programação de animação cultural da Feira Saloia 2026 – Evocação Histórica incluiu a participação do Rancho Folclórico “Os Aguadeiros de Odivelas”, o qual realizou demonstração de modas e desfile pelo recinto da Feira;
- B. Este Rancho Folclórico efetuou despesas nomeadamente com o acordeonista, deslocação e adereços cénicos para a participação;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RANCHO FOCLÓRICO OS AGUADEIROS DE ODIVELAS, no valor de €386,00 (trezentos e oitenta e seis euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	26/6	657		386,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----



[Handwritten signature]

Ponto 6- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 126/2026** – Apoio financeiro ao Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Frieleiros”, no âmbito da Feira Saloia 2026, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A programação de animação cultural da Feira Saloia 2026 – Evocação Histórica incluiu a participação do Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Frieleiros”, o qual realizou demonstração de modas e desfile pelo recinto da Feira;
- B. Este Rancho Folclórico efetuou despesas nomeadamente com o acordeonista, deslocação e adereços cénicos para a participação;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Frieleiros”, no valor de €300,00 (trezentos euros).**

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	26/6	658		300,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 7- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 127/2026** – Apoio financeiro ao Grupo de Danças e Cantares de Santo Estêvão das Galés, no âmbito da Feira Saloia 2026, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A programação de animação cultural da Feira Saloia 2026 – Evocação Histórica incluiu a participação do Grupo de Danças e Cantares de Santo Estêvão das Galés, o qual realizou demonstração de modas e desfile pelo recinto da Feira;
- B. Este Grupo efetuou despesas nomeadamente com o acordeonista e com a deslocação;



Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS, no valor de €300,00 (trezentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	26/6	659		300,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 8- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 128/2026** – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial Santa Maria de Loures, no âmbito da Feira Saloia 2026, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Feira Saloia 2026 – Evocação Histórica teve a participação de diversas entidades nomeadamente no espaço da restauração;
- B. Os Amigos da Matriz exploraram uma tasca na Feira Saloia, onde efetuaram a venda de comidas, bebidas e sobremesas, tendo ainda fornecido alguns produtos destinados ao lanche das entidades convidadas que participaram na animação do evento.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Fábrica da Igreja Paroquial Santa Maria de Loures**, no valor de €93,00 (noventa e três euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	26/6	660		93,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----



--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas

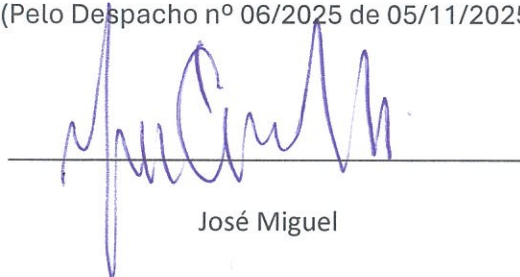
--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rute Henriques, que a lavrei. -----

Loures, 20 de agosto de 2026

O Vogal da Junta de Freguesia

(EM REGIME DE SUPLÊNCIA)

(Pelo Despacho nº 06/2025 de 05/11/2025)



José Miguel

A Secretária da Reunião



Rute Henriques